DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 9
Atas de registro de preço - Trimestral 9
Homologação / Adjudicação 11
Comunicados 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 6.376, de 20 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado que específica."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica e,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar a servidora **Roseli Centeno Perez Martins** do cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos tão somente em 27 de janeiro de 2025,** quando do fim das férias.

Prefeitura do Município de Taiúva, 20 de janeiro de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 6.377, de 20 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado que específica."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica e,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar a servidora **Melissa Ribeiro de Araújo Cuoghi** do cargo comissionado de Coordenador Pedagógico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos tão somente em 24 de janeiro de 2025,** quando do fim das férias.

Prefeitura do Município de Taiúva, 20 de janeiro de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 6.379, de 20 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado que específica."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica e,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar a servidora **Fabiana Matias Cameira Videira** do cargo comissionado de Coordenador Pedagógico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos tão somente em 24 de janeiro de 2025,** quando do fim das férias.

Prefeitura do Município de Taiúva, 20 de janeiro de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 6.380, de 20 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado que específica."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica e,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar a servidora **Rita de Cássia Zuquette dos Reis** do cargo comissionado de Diretor de Unidade Educacional.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos tão somente em 24 de janeiro de 2025,** quando do fim das férias.

Prefeitura do Município de Taiúva, 20 de janeiro de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 6.381, de 20 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado que específica."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica e,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar a servidora **Maria Paula Dorati** do cargo comissionado de Coordenador Pedagógico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos tão somente em 24 de janeiro de 2025,** quando do fim das férias.

Prefeitura do Município de Taiúva, 20 de janeiro de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05
E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 6.382, de 20 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado que específica."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica e,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar a servidora **Francielda Vieira dos Santos Leonezi** do cargo comissionado de Diretor de Unidade Educacional.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos tão somente em 24 de janeiro de 2025,** quando do fim das férias.

Prefeitura do Município de Taiúva, 20 de janeiro de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 6.383, de 20 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado que específica."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica e,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar a servidora **Eliane Cristina Okumura Silva** do cargo comissionado de Diretor de Unidade Educacional.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos tão somente em 24 de janeiro de 2025,** quando do fim das férias.

Prefeitura do Município de Taiúva, 20 de janeiro de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do **3º Trimestre** referente à Ata de Registro de Preços do **Pregão Eletrônico nº 28/2024**, **Processo Licitatório nº 36/2024**, que tem como objeto aquisição de materiais esportivos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, cuja assinatura foi em 18/07/2024, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao inciso IX, do artigo 4º do Decreto nº 2.404, de 30 de março de 2.017, torna público, que não houve alterações de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 18/07/2024, cujo preço global assim foi registrado: **1) Empresa** SANDRINI ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ nº 15.776.219/0001-54, valor global estimado de R$ 30.670,00; **2) Empresa** BRUMO ESPORTES LTDA. - EPP, CNPJ nº 51.414.411/0001-64, valor global estimado de R$ 18.384,97. Os valores detalhados dos itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 31/01/2025.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do **2º Trimestre** referente à Ata de Registro de Preços do **Pregão Eletrônico nº 43/2024**, **Processo Licitatório nº 52/2024**, que tem como objeto a "aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, recarga de toner e cartuchos, visando atender as necessidades das Unidades Administrativas", com prazo da vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da homologação, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao inciso IX, do artigo 4º do Decreto nº 2.404, de 30 de março de 2.017, torna público que não houve alterações de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 09/10/2024, cujo preço global assim foi registrado: **1) Empresa** JM COSTA INFORMÁTICA LTDA. - ME, CNPJ nº 50.676.270/0001-95, valor global estimado de R$ 1.083.558,00; **2) Empresa** DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. - ME, CNPJ nº 10.210.196/0001-00, valor global estimado de R$ 717.754,00; **3) Empresa** SEVENTEC COMERCIO LTDA., CNPJ nº 08.784.976/0002-95, valor global estimado de R$ 472.302,90; **4) Empresa** T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME, CNPJ nº 07.235.602/0001-77, valor global estimado de R$ 457.364,50; **5) Empresa** M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA. - ME, CNPJ nº 27.414.128/0001-58, valor global estimado de R$ 351.996,00; **6) Empresa** REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA., CNPJ nº 65.149.197/0002-51, valor global estimado de R$ 265.960,00; **7) Empresa** MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0002-64, valor global estimado de R$ 169.736,34; **8) Empresa** J&K COMERCIAL LTDA. - ME, CNPJ nº 04.338.231/0001-60, valor global estimado de R$ 165.650,00; **9) Empresa** CENTER COPY IMPORTAÇÃO INFORMÁTICA LTDA. - ME, CNPJ nº 11.268.379/0001-31, valor global estimado de R$ 75.587,00; **10) Empresa** VENDOR – INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENCÃO LTDA. – ME, CNPJ nº 27.193.666/0001-60, valor global estimado de R$ 71.328,00; **11) Empresa** EUROTECH TECNOLOGIA LTDA. - EPP, CNPJ nº 39.496.569/0002-06, valor global estimado de R$ 60.970,00; **12) Empresa** LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. – EPP, CNPJ nº 34.770.156/0001-73, valor global estimado de R$ 17.360,00; **13) Empresa** R7 DIGITAL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. – ME, CNPJ nº 20.788.809/0001-37, valor global estimado de R$ 16.970,00. Os valores detalhados dos itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 31/01/2025.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
(Sistema de Registro de Preços)

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente e a adjudicação em favor da empresa vencedora, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025,** em face da legalidade dos procedimentos e da confirmação do interesse administrativo a empresa vencedora do certame:

DLS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA. - ME, CNPJ nº 24.190.745/0001-29, valor global estimado de R$ 35.208,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oito reais);

Após cumpridas as formalidades de praxe.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Taiuva/SP, 30 de janeiro de 2025.

MAURO VICENTE BERSI
PREFEITO MUNICIPAL

Comunicados

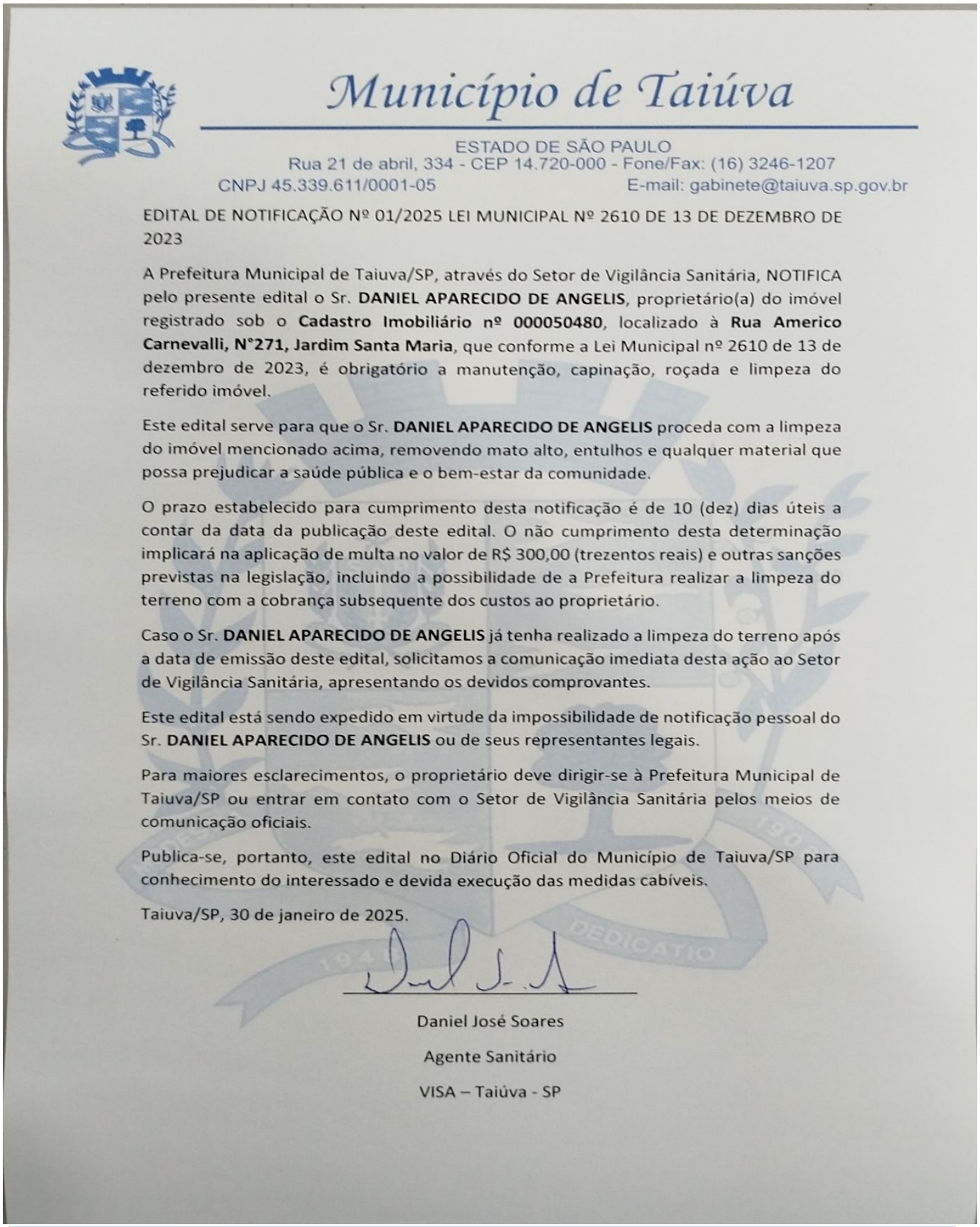

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025 LEI MUNICIPAL Nº 2610 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através do Setor de Vigilância Sanitária, NOTIFICA pelo presente edital o Sr. **DANIEL APARECIDO DE ANGELIS**, proprietário(a) do imóvel registrado sob o **Cadastro Imobiliário nº 000050480**, localizado à **Rua Americo Carnevalli, N°271, Jardim Santa Maria**, que conforme a Lei Municipal nº 2610 de 13 de dezembro de 2023, é obrigatório a manutenção, capinação, roçada e limpeza do referido imóvel.

Este edital serve para que o Sr. **DANIEL APARECIDO DE ANGELIS** proceda com a limpeza do imóvel mencionado acima, removendo mato alto, entulhos e qualquer material que possa prejudicar a saúde pública e o bem-estar da comunidade.

O prazo estabelecido para cumprimento desta notificação é de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste edital. O não cumprimento desta determinação implicará na aplicação de multa no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) e outras sanções previstas na legislação, incluindo a possibilidade de a Prefeitura realizar a limpeza do terreno com a cobrança subsequente dos custos ao proprietário.

Caso o Sr. **DANIEL APARECIDO DE ANGELIS** já tenha realizado a limpeza do terreno após a data de emissão deste edital, solicitamos a comunicação imediata desta ação ao Setor de Vigilância Sanitária, apresentando os devidos comprovantes.

Este edital está sendo expedido em virtude da impossibilidade de notificação pessoal do Sr. **DANIEL APARECIDO DE ANGELIS** ou de seus representantes legais.

Para maiores esclarecimentos, o proprietário deve dirigir-se à Prefeitura Municipal de Taiuva/SP ou entrar em contato com o Setor de Vigilância Sanitária pelos meios de comunicação oficiais.

Publica-se, portanto, este edital no Diário Oficial do Município de Taiuva/SP para conhecimento do interessado e devida execução das medidas cabíveis.

Taiuva/SP, 30 de janeiro de 2025.

Daniel José Soares

Agente Sanitário

VISA – Taiúva - SP